



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Gabinete da Presidência*

INDICAÇÃO N.º 162 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Processo n.º: 0744/2024	Hora: 11:45
Data de Protocolo: 06/09/2024	
Interessado: Vereador Sene	
Assunto: Indicação n.º 162/2024	



**À MESA EXECUTIVA**

Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador Sene, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito, **Rudisney Gimenes Filho**, o que segue:

Solicito a Vossa Excelência que verifique com a Secretaria responsável, a possibilidade de incluir na rota do ônibus escolar a esquina das ruas: Avenida Guaratuba e Rua B, balneário Shangri-lá, atrás do Terra e Teto.

Há uma grande quantidade de alunos na região e a inclusão deste ponto na rota facilitaria a vida das famílias, reforçando também a segurança destes alunos, possibilitando o embarque mais próximo de suas residências.

Certo de sua atenção, agradeço desde já.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2024.

**Vereador Sene**  
**Presidente**